

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS

**EDITAL 01/2023 - PPGARC**

A Comissão Eleitoral abaixo assinada, atendendo à determinação da PORTARIA DE COMISSÃO Nº 1 / 2023 - PPGARC, de 05 de abril de 2023, de acordo com o Regimento Geral da UFRN e Regimento Interno do CCHLA, torna público aos interessados o processo eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, conforme as disposições abaixo:

**I – Da inscrição de candidatos**

Art. 1º – São elegíveis à função de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas os professores do quadro permanente da Universidade que estejam em regime de trabalho de 40 horas ou de dedicação exclusiva.

Parágrafo único: Serão aceitas as inscrições dos candidatos que estiverem de acordo com o Regimento Geral da UFRN, Seção VI.

Art. 2º – Os candidatos devem requerer suas inscrições junto à Secretaria Integrada de Pós-Graduações em Artes e Design.

§ 1º As inscrições deverão ser requeridas até o dia 20 de abril de 2023, por meio de requerimento específico (anexo II) submetido ao e-mail da Secretaria <sec.pos.artes.design@gmail.com>.

§ 2º O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral até às 17h do dia 24 de abril de 2023, cabendo à Comissão deferir ou não o requerimento.

**II – Dos eleitores**

Art. 3º – São habilitados a votar os professores do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente do programa e os estudantes regularmente matriculados no programa.

**III – Da votação**

Art. 4º – A votação será realizada no dia 27 de abril de 2023, de 00h01 até as 23h59, por meio do SIGeleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN <<https://sigeleicao.ufrn.br/>>.

#### IV – Da apuração

Art. 5º – A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGeleição, no dia 28 de abril de 2023.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 28 de abril de 2023, a partir das 17h, como notícia na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas <<https://posgraduacao.ufrn.br/ppgarc>>.

#### V – Das disposições gerais

Art. 6º – O processo eleitoral será registrado em ata assinada pela Comissão Eleitoral, que será encaminhada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, para fins de apreciação pelo seu Plenário.

§ 1º O processo eleitoral, cujo calendário encontra-se resumido no anexo I, poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito.

§ 2º Eventuais recursos deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, via e-mail da secretaria <[sec.pos.artes.design@gmail.com](mailto:sec.pos.artes.design@gmail.com)>, até 24 horas após a publicação do resultado do pleito na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas <<https://posgraduacao.ufrn.br/ppgarc>>.

§ 3º Os recursos serão analisados e respondidos pela Comissão Eleitoral, via e-mail da secretaria, até 24h após o final do prazo para encaminhamento de recursos.

§ 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com a legislação vigente.

Natal, 18 de abril de 2023

ANDRÉ CARRICO - Presidente (Docente)

GABRIEL ANGELO DE LUNA SILVA - Membro (Discente)

JORGE HENRIQUE TEOTONIO DE LIMA MELO - Membro (Técnico Administrativo)

Anexo I do Edital 01/2023 – PPGARC

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

Procedimento	Data	Horário	Local
Inscrição de chapa	Até 20/04/23	Até às 23h59	Via e-mail: sec.pos.artes.design@gmail.com
Homologação de candidaturas	24/04/23	Até às 17h	Site: <a href="https://posgraduacao.ufrn.br/ppgarc">https://posgraduacao.ufrn.br/ppgarc</a>
Votação	27/04/23	00h01 às 23h59	Online pelo: <a href="http://www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/">www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/</a>
Publicação dos resultados	28/04/23	Até às 17h	Site: <a href="https://posgraduacao.ufrn.br/ppgarc">https://posgraduacao.ufrn.br/ppgarc</a>

Anexo II do Edital 01/2023 – PPGARC

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

À Comissão Eleitoral do PPGARC/2023

De acordo com o Edital 01/2023 – PPGARC, Eu, \_\_\_\_\_, mat. \_\_\_\_\_, e Eu, \_\_\_\_\_, mat. \_\_\_\_\_, vimos por meio deste requerer junto à Comissão Eleitoral (PORTARIA DE COMISSÃO Nº 1 / 2023 - PPGARC) nossa inscrição no processo eleitoral para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas da UFRN.

Natal, \_\_\_\_\_ de abril de 2023



*Emitido em 18/04/2023*

**EDITAL Nº 543/2023 - PPGARC (13.28)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/04/2023 08:07 )*

ANDRE CARRICO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ARTES/CCHLA (13.13)  
Matricula: ###763#5

*(Assinado digitalmente em 18/04/2023 09:03 )*

JORGE HENRIQUE TEOTONIO DE LIMA MELO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
ARTES/CCHLA (13.13)  
Matricula: ###596#7

*(Assinado digitalmente em 18/04/2023 09:59 )*

GABRIEL ANGELO DE LUNA SILVA  
DISCENTE  
Matricula: 2022#####3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **543**, ano: **2023**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **18/04/2023** e o código de verificação: **bf909df05c**